



000027N  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

~~000001~~  
Prot. nº 1694/19  
03/06/2019-08:53

*M*  
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 39/2019 – (GAB. A.S)

Toledo, 3 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO ZÓIO**  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Retirada do Projeto de Lei nº 39/2019.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Autor do Projeto de Lei nº 39 de 2019, que "Altera a legislação que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo", solicito a vossa excelência a sua retirada.

Respeitosamente,

**AIRTON SAVELLO**  
VEREADOR.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

000028

000002—

7

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 498, DE 2019**

Toledo, 03 de junho de 2019.

Considerando o disposto no Ofício nº 039/2019-(GAB.A.S), de 03 de junho de 2019, de autoria do Vereador Airton Savello, que solicita retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 39/2019, de sua autoria;

Considerando o disposto no artigo 131 do Regimento Interno, **DEFIRO** o pedido de retirada da proposição.

Determino ao Departamento Legislativo, atendendo o disposto no inciso V do § 1º do artigo 174 do Regimento Interno, o arquivamento da matéria.

**ANTONIO ZÓIO**  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000029

A

## DESPACHO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Nº 128/2019

Toledo, 3 de junho de 2019.

**Assunto:** Arquivamento de proposição;  
**Solicitante:** Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que o Ofício nº 39/2019 – GAB. A.S., que solicita retirada de pauta e arquivamento do Projeto de Lei nº 39/2019, foi deferido pelo presidente, conforme Despacho da Presidência nº 498/2019;

Considerando a determinação do presidente para o arquivamento da matéria;

Atesto que o Projeto de Lei nº 39, de 2019, foi devidamente arquivado.

*Daniel A. B. Scopel*  
**DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL**  
Coordenador do Departamento Legislativo

PL 039/2019  
AUTORIA: Ver. Airton Savello

